



Emenda Aditiva 107/2024 à Mensagem nº. 9210/2024

Acresce artigo 32 do Projeto de Lei nº. 39/2024, de autoria do Poder Executivo, oriundo da Mensagem nº 9210/2024, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica adicionado o artigo 32 do Projeto de Lei nº. 39/2024, de autoria do Poder Executivo, que passa com a vigorar a seguinte redação, renumerando-se os seguintes:

“Art. 32. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão ao disposto na Constituição Estadual e contarão, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e demais entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo Único. O Governo Estadual aplicará, mensalmente, nunca menos de um quinto da parcela a que se refere o art. 212 da Constituição Federal para despesas de capital do sistema de ensino superior público do Estado do Ceará, observando o disposto no art. 224 da Constituição do Estado do Ceará.” (AC)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.

RENATO ROSENO DE OLIVEIRA:43414036304 Assinado de forma digital por RENATO ROSENO DE OLIVEIRA:43414036304
Dados: 2024.07.01 17:28:37 -03'00'

Renato Roseno
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva adequar o texto do PLDO 2025 ao disposto no art. 224 da Constituição do Estado do Ceará. Sabe-se que a vinculação e a sub vinculação de recursos públicos são mecanismos basilares para a garantia do Direito à Educação em nosso país. De forma acertada, o Constituinte Estadual previu, em seu art. 224, uma vinculação de recursos do orçamento estadual ao ensino superior público. A reprodução desse dispositivo na LDO, portanto, fortalece a garantia de destinação mínima de recursos para investimentos nas Universidades Estaduais Públicas do Ceará, o que impactará diretamente na infraestrutura de nossas Instituições de Ensino, bem como na ampliação do acesso ao Ensino Superior no Ceará.

RENATO ROSENO DE OLIVEIRA:43414036304 Assinado de forma digital por RENATO ROSENO DE OLIVEIRA:43414036304
Dados: 2024.07.01 17:28:50 -03'00'

Renato Roseno
Deputado Estadual